



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 046/25

CONSIDERANDO que, este vereador tem recebido alta demanda de mães e responsáveis por crianças atípicas que buscam informações sobre a **disponibilidade de cuidadores para crianças com espectro autista ou com outras deficiências, na rede de ensino pública municipal;**

CONSIDERANDO que, segundo relatos que ouvimos, outrora, os alunos atípicos eram atendidos por cuidadores, de forma individualizada, hoje porém, existem escolas que querem disponibilizar apenas um cuidador, para atender até 3 (três) crianças; e

CONSIDERANDO que, conforme anunciado pelo governador do estado de São Paulo, as crianças com necessidades especiais, deverão ser atendidas por Profissional de Apoio Escolar para Atividades Escolares (PAE-AEs) conforme o nível de suporte, e que anteriormente, conforme já o dissemos, todos recebiam atendimento de forma individualizada.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Em se tratando do atendimento dos cuidadores na rede de ensino pública municipal, existe um número determinado de alunos que cada profissional deve atender?
- b) Após a orientação de que os estudantes deverão ser atendidos por Profissional de Apoio Escolar para Atividades Escolares (PAE-AEs), conforme o nível de suporte, o município de Votorantim tem adotado esse critério de atendimento aos estudantes?
- c) Qual o número atual de alunos da rede de ensino municipal que são atendidos por cuidadores e por Profissionais de Apoio Escolares para Atividades Escolares (PAE-AEs)?
- d) Há projeto de planejamento para aumentar a quantidade de cuidadores e de Profissionais de Apoio Escolares para Atividades Escolares (PAE-AEs)?
- e) Os cuidadores que atendem esses estudantes são de empresas terceirizadas? Caso seja, qual é a empresa contratada?
- f) Os Profissionais de Apoio Escolar para Atividades Escolares (PAE-AEs) são contratados por empresas terceirizadas? Caso seja, qual é a empresa contratada?
- g) Qual o valor do contrato com a empresa e ou as empresas acima mencionadas?
- h) Qual o orçamento municipal para atender a demanda nos casos de cuidadores e Profissionais de Apoio Escolar para Atividades Escolares (PAE-AEs)?
- i) Qual o critério de contratação dessas empresas? Elas fornecem profissionais especializados, capacitados para atender os estudantes com deficiência física e intelectual?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

- j) Qual a rotatividade desses profissionais nos atendimentos desses estudantes? Existe um planejamento para que os profissionais fiquem por um tempo, dias e meses, atendendo um mesmo aluno?
- k) Qual o prazo de vigência do contrato acima mencionado?
- l) Há projeto de ampliação na contratação de mencionados profissionais?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 7 de março de 2025.

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 07/03/2025
Presidente



Vereador Rogerio Lima
Cel.: (15) 98156-8747
Câmara Municipal de Votorantim

Diego Wunes



Adeilton Tiago Dos Santos (ITA)
Vereador

